



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 18301.001346/2026.43

CONSIDERANDO os elementos contidos nos autos, onde a solução pretendida envolve a **Contratação de empresa para capacitação de servidores públicos referente ao evento "VERDELEX – Encontro Jurídico e Ambiental da Amazônia"**, a ser realizado no município de Boa Vista/RR, nos dias 26 e 27 de março de 2026, com carga horária total de 10 (dez) horas, destinado ao aprimoramento técnico e jurídico dos profissionais envolvidos com a política fundiária estadual.", modalidade presencial.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III. contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza **predominantemente intelectual** com profissionais ou **empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra nos fundamentos do artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante de todo o exposto, informamos não haver óbice quanto à autorização da modalidade de licitação através de Inexigibilidade.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** o prosseguimento do presente processo através da modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ionilson Sampaio de Souza
Presidente do ITERAIMA
Decreto N.º 553-P/2025

Em 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ionilson Sampaio de Souza, Presidente**, em 20/03/2026, às 08:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21610841** e o código CRC **C58BA811**.

18301.001346/2026.43

21610841v3